

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA № 059/2024, de 12 de julho de 2024

A Diretora Substituta eventual da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 202, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018 e, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Fortalecimento das Políticas de Defesa e de Promoção dos Direitos Humanos para os povos indígenas do estado de Roraima", Contrato nº 22/2024.

2.0 - OBJETIVO

- 2.1 Designar o servidor **RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO**, Tecnologista em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1492590, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, Técnico de gestão educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no contrato nº 22/2024, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000286/2024-31, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Fortalecimento das Políticas de Defesa e de Promoção dos Direitos Humanos para os povos indígenas do estado de Roraima".
- 2.2 Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 22/2024, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA**, **Diretora**, em 12/07/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **4053100** e o código CRC **0268A773**.